

289	VALDINAR FERREIRA CUSTÓDIO VALMIR DA SILVA RIBEIRO	008.400.191-73 007.028.221-83	03	31	361.35	DOAÇÃO
290	VALDINEY FERREIRA DOS REIS JANNAYNA NEVES BARROS DOS REIS	031.609.141-35 037.458.401-00	23	19	1755.57	COMPRA E VENDA
291	VALDINEY FERREIRA DOS REIS JANNAYNA NEVES BARROS DOS REIS	031.609.141-35 037.458.401-00	23	20	2169.30	DOAÇÃO
	Nome	CPF	Quadra	Lote	Área	Título Outorgado
292	VALDINEY FERREIRA DOS REIS JANNAYNA NEVES BARROS DOS REIS	031.609.141-35 037.458.401-00	23	20	1017.32	DOAÇÃO
293	VALDIVINO PEREIRA DA SILVA LUIZA BATISTA ROCHA SILVA	136.456.761-04 500.321.191-00	03	12	378.54	DOAÇÃO
294	VALMIR DA SILVA RIBEIRO	007.028.221-83	14	06	439.68	DOAÇÃO
295	VANDALUCIA RODRIGUES CAPISTRANO PEREIRA	961.796.511-91	11	12	408.67	DOAÇÃO
296	VERÔNICA PINTO BARBOSA	013.361.641-07	10	25	305.93	DOAÇÃO
297	WILSON GOMES DA SILVA	623.321.121-20	22	07	373.09	DOAÇÃO
298	WALTER RODRIGUES GONÇALVES	033.112.936-14	23	17	1099.14	DOAÇÃO
299	WALTER RODRIGUES GONÇALVES	033.112.936-14	23	16	1077.73	COMPRA E VENDA
300	WEDER FARIAS DE ANDRADE	040.312.111-63	12	18	358.08	DOAÇÃO
301	WENDERSON BARROS MEDEIROS MIRANDA	026.875.541-89	22	15	340.74	DOAÇÃO
302	WISLAYNE SILVA LIMA	041.070.781-32	20	19	360.62	DOAÇÃO

Diante da instrução processual apresentada e do projeto urbanístico anexo, APROVO o presente Projeto de Regularização Fundiária - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF AEROPORTO II, resultante do procedimento de REURB-S em curso, que está devidamente assinado e dotado dos respectivos requisitos legais previstos nos artigos 30 e 31 do Decreto 9.310/2018.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de direito real correspondente a cada beneficiário, apresentando-os individualmente ou em lista coletiva, conforme o caso, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.

Pedro Afonso -TO, 26 de dezembro de 2019.

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal

**PRONUNCIAMENTO CONCLUSIVO DA
REURB PREVISTO NO ART. 40 DA LEI 13.465/17**

Procedimento de Regularização Fundiária: 20/2019
Modalidade: REURB - S - Interesse Social
Rito: Sem Demarcação Urbanística Prévia
Legitimado: Município de Pedro Afonso - De Ofício - art. 7º, I do Decreto 9.310/2018

Decreto Municipal: Nº 258, de 18 de Outubro de 2019
Tipo: REURB - S em imóvel público
Parcelador identificado: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso- TO

**PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF ANTÔNIO
JOAQUIM PIRES MARTINS**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado pelo Município de Pedro Afonso -TO, legitimado nos termos do art. 7, I da Lei 13.465/17 e devidamente qualificado nos autos, objetivando a instrução formal da regularização fundiária por interesse social do núcleo urbano informal denominado PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF ANTÔNIO JOAQUIM PIRES MARTINS.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Bairro é dotado de sistema de abastecimento de água potável, solução de esgotamento sanitário individual, energia elétrica, pavimentação e destinação de águas pluviais, cumprindo, portanto, a totalidade das infraestruturas essenciais previstas no §3º do artigo 36 da Lei 13.465/17, não havendo intervenções a serem executadas. Constatou ainda que a área abrangida pela REURB-S não está localizada em áreas de risco ou em áreas de preservação ambiental.

Quanto aos ocupantes, estes foram identificados no referido processo administrativo individual, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Portanto, DECLARO regularizado nos termos da Lei os seguintes ocupantes identificados, informando que será emitida listagem complementar para os ocupantes não identificados até o momento, sem prejuízo dos direitos de quem tenha constado da listagem inicial (§7º, do art. 16 do Decreto 9.310/2018).

	Nome	CPF	Quadra	Lote	Área m2	Título Outorgado
1	ADALIA FERREIRA MOURA	970.804.701-53	34	06	342.14	DOAÇÃO
2	AITÂNIA LIMA FERREIRA	805.502.861-00	32	18	289.30	DOAÇÃO
3	ALBORINA BEZERRA DA SILVA	389.378.161-72	31	11	310.35	DOAÇÃO
4	ANAE FERREIRA BEZERRA PRISCILA HENRIQUE FERREIRA	052.326.184-58 010.918.744-09	31	10	312.08	DOAÇÃO
5	ANTÔNIO MARCOS LIMA BRITO LINDAURA RAMOS DE SOUSA BRITO	907.114.671-53 943.880.591-53	32	07A	316.03	DOAÇÃO
6	ANTÔNIO MARQUES BEZERRA	288.931.902-49	32	11	299.76	DOAÇÃO
7	ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA	012.138.161-73	35	11	299.98	DOAÇÃO
8	ANTÔNIO OLÍDIO BARBOSA EVA MARREIRO TEIXEIRA AGUIAR	126.245.001-20 451.384.511-20	35	10	299.67	DOAÇÃO
9	AURA VICENTINA DOS SANTOS SOUSA	094.152.891-04	30	11	320.88	DOAÇÃO
10	BARTOLOMEU BUENO DA CRUZ RAMOS ROSINEIA DA CRUZ MACHADO RAMOS	389.426.151-04 597.211.201-97	35	06	355.63	DOAÇÃO
11	BENVINA RODRIGUES FERREIRA	389.442.431-15	32	03	310.97	DOAÇÃO
12	CARLOS EDUARDO COSTA SILVA	039.037.261-76	32	17	305.95	DOAÇÃO
13	CREUZA FERNANDES DA SILVA ADVAIR LOPES LOURENÇO	908.187.701-49 626.343.051-88	29	16	307.67	DOAÇÃO
14	DAMIANA PEREIRA LIMA	980.307.361-34	30	02	293.29	DOAÇÃO
15	DARCI MONTEIRO DE ARAÚJO	005.822.411-13	31	19	303.41	DOAÇÃO
16	DIVINA DARC PEREIRA RODRIGUES	617.622.291-53	30	08	327.94	DOAÇÃO
17	DOMINGOS MACHADO ALVES	389.516.651-00	34	17	271.83	DOAÇÃO
18	EDIVAL NERES DA SILVA	909.197.691-87	30	01A	118.29	DOAÇÃO
19	ELIAN SILVA DAVID FERREIRA DOS SANTOS FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	742.612.073-20 799.663.143-34	30	20	301.92	DOAÇÃO
20	FABIANE PEREIRA RODRIGUES FARIAS	006.403.111-05	32	09	310.78	DOAÇÃO
21	GOIANIRA AMORIM DA ROCHA	586.068.901-20	30	07	337.04	DOAÇÃO
22	JENETE ALVES SOARES	987.257.771-49	32	16	322.79	DOAÇÃO
23	JEOVÁ RIBEIRO MARTINS	037.430.141-73	31	12A	300.55	DOAÇÃO
24	JEOVÁ RIBEIRO MARTINS	037.430.141-73	37	02	299.68	COMPRA E VENDA
25	JOELMA COSTA SILVA ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA	882.559.564-68 252.451.158-83	29	13	311.50	DOAÇÃO
26	JOSIVAL ESTEVÃO DA COSTA	037.335.574-25	29	06	196.15	DOAÇÃO
27	JOSÉ DOS REIS BRITO CARDOSO	006.078.171-86	31	20	305.61	DOAÇÃO
28	JOSÉ LUIZ ABREU LOPES	980.864.131-87	31	09	311.50	DOAÇÃO
29	JULIAN VILANOVA LOBO ROSEANA ALVES LOBO	016.070.051-58 020.753.711-99	32	01	319.01	DOAÇÃO
30	KLEIBENE PEREIRA RODRIGUES	865.284.591-34	37	11	306.05	DOAÇÃO
31	LORENA SOUSA DA SILVA	015.117.791-01	34	08A	215.71	DOAÇÃO
32	LUCIANA PEREIRA AIRES JOSEMA PONCE MAFRA	030.941.561-69 128.314.841-20	32	20	310.08	DOAÇÃO
33	LUCIENE DA COSTA SILVA	001.461.391-35	30	21	302.98	DOAÇÃO
34	LUCIENE DIAS DE ASSIS	022.208.311-59	30	04	294.99	DOAÇÃO
35	MARIA APARECIDA MENDES MATIAS	977.108.492-53	31	04	288.79	DOAÇÃO
36	MARIA MADALENA COELHO LIMA	003.325.331-58	31	15	293.84	DOAÇÃO
37	MARLÚBIA COSTA LOBO	809.948.491-68	32	09	310.78	DOAÇÃO
38	NELZIVAN CARVALHO NEVES ALINE CRISTINA LOPES PEREIRA	978.062.501-15 087.239.436-02	30	12A	321.86	DOAÇÃO
39	ONEIDE DE SOUZA CRUZ	600.339.751-91	32	10	304.85	DOAÇÃO
40	ORMINO WANDERLEY DA SILVA SOUZA	028.798.704-37	34	13	268.94	DOAÇÃO
41	OSVALDINA BIBLI DE SOUSA JOAQUIM DE SOUSA CAVALCANTE	007.526.041-71 520.659.801-91	35	02	296.99	DOAÇÃO
42	PERMINA COELHO BRANDÃO	389.384.051-68	37	01	300.02	DOAÇÃO
43	ROCILDES ARAÚJO DOS SANTOS FREITAS	763.887.351-34	35	05	339.87	DOAÇÃO
44	ROSA PEREIRA DOS SANTOS	010.610.301-64	29	11	346.52	DOAÇÃO
45	ROZANIA BONIFÁCIO CIRQUEIRA	010.957.821-00	31	02	303.33	DOAÇÃO
46	TÁMARA DA SILVA SANTANA	023.271.791-57	37	06	298.06	DOAÇÃO
47	WALDOMIRO ABREU LOPES JOSEFA RIBEIRO MARTINS	980.333.281-34 037.481.681-60	35	12	269.65	DOAÇÃO
48	WALDOMIRO ABREU LOPES JOSEFA RIBEIRO MARTINS	980.333.281-34 037.481.681-60	31	16	307.86	COMPRA E VENDA

Diante da instrução processual apresentada e do projeto urbanístico anexo, APROVO o presente Projeto de Regularização Fundiária - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRF ANTÔNIO JOAQUIM PIRES MARTINS, resultante do procedimento de REURB-S em curso, que está devidamente assinado e dotado dos respectivos requisitos legais previstos nos artigos 30 e 31 do Decreto 9.310/2018.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, o título de direito real correspondente a cada beneficiário, apresentando-os individualmente ou em lista coletiva, conforme o caso, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Pedro Afonso -TO, 26 de dezembro de 2019.

JAIRO SOARES MARIANO
Prefeito Municipal